

2022

# RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



**Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei  
Estadual nº 15.175/2012**

**Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022**

**FORTALEZA  
2023**

## **EXPEDIENTE**

**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
Elmano de Freitas da Costa

**VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ**  
Jade Afonso Romero

**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

**SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**  
Nabupolasar Alves Feitosa

**DIRETORIA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA - DIPAS**  
Franklin de Sousa Torres

**DIRETORIA DE ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - DIESP**  
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo

**GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E GEOPROCESSAMENTO - GEESP**  
Antônio Matheus Osterno Leitão

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - GEFIN**  
Sheiliane Sales Luz

**OUVIDORIA**  
Rafael Barbosa Gonçalves

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC**  
Priscila Silva Rodrigues Falconeri

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Situação das Solicitações de Acesso à Informação - Supesp 2022 .....	08
Tabela 2 - Classificação das Respostas - Supesp 2022 .....	09
Tabela 3 - Assuntos mais solicitados no Serviço de Informação ao Cidadão - Supesp 202 ...	09
Tabela 4 - Relatório por meio de entrada das solicitações - Supesp 2022 .....	10
Tabela 5 - Relatório de Preferência de Resposta pelo Cidadão - Supesp 2022 .....	10
Tabela 6 - Tempo Médio de Resposta das Solicitações - Supesp 2022 .....	11
Tabela 7 - Solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2022 .....	11
Tabela 8 - Resolubilidade do Comitê Setorial de Acesso à Informação - Supesp 2022 .....	12
Tabela 9 - Índice de Satisfação do Cidadão com o Acesso a Informação - Supesp 2022 .....	12

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	05
2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2021.....	07
3 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DO PERÍODO.....	08
3.1 Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação .....	08
3.2 Análise sobre os assuntos mais recorrentes das solicitações de informação.....	09
3.3 Análise sobre os meios de entrada utilizados pelo cidadão para solicitação de informações .....	09
3.4 Análise sobre o meio de preferência de resposta .....	10
3.5 Análise sobre o tempo médio de resposta e resolubilidade das demandas .....	11
3.6 Análise sobre a pesquisa de satisfação .....	12
3.7 Análise sobre sobre as solicitações de informação que demandaram recurso .....	13
4 DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012 .....	14
5 BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012 .....	14
6 AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS .....	15
7 CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS .....	17
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17

## 1. INTRODUÇÃO

O acesso a informação para o cidadão é garantido pela Constituição da República de 1988, onde em seu artigo 5º, inciso XXXIII determina que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Em lei federal (Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) foi regulado o acesso à informação ao cidadão, e dispõe sobre os procedimentos que os entes federativos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem seguir para atender a determinação constitucional.

Dado isso, o estado do Ceará na Lei Nº 15175 de 28 de junho de 2012, definiu regras específicas para os órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, assegurando assim que o cidadão tenha acesso às informações desejadas. No art. 8 estabelece a criação por cada órgão e entidades do Poder Executivo Estadual, os Comitês Setoriais de Acesso à Informação e no parágrafo § 1 determina que os comitês devem, além de outras atribuições “monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento”.

No estabelecimento de normas de organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação, o Decreto Nº 31199 de 30 de abril de 2013 em seu art. 2º, inciso II determina que cabe ao Comitê Setorial de Acesso à Informação “monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios periódicos sobre o seu cumprimento”.

Dado o exposto acima, o relatório vem em cumprimento ao decreto fazer análise dos pedidos de acesso à informação feitos pelo cidadão via Serviço de Acesso à Informação - SIC à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - Supesp, descrevendo as informações solicitadas no período que vai de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Além desta introdução, o relatório na seção 2 trata sobre as providências que foram adotadas a partir das recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2022.

Na terceira seção é feito uma análise das solicitações de informação para o ano de 2022. A seção 4 revela quais são as maiores dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012 na Supesp.

Na quinta seção é mostrado os benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012. A sexta seção trata sobre as ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas. A penúltima seção do relatório trata sobre a classificação de documentos e por fim as considerações finais.

## **2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2021**

A Supesp vem trabalhando para a cada dia, melhorar a qualidade dos dados e disponibilizar ainda mais informações e estatísticas de Segurança Pública a serem divulgados a partir de transparência ativa e também para dar ao cidadão respostas via SIC, assim esta seção responde às recomendações emanadas a partir do Relatório de Gestão da Transparência 2021 e trata sobre as providências que foram adotadas por esta superintendência.

**Orientação 3)** Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2020 ficou abaixo da média estadual.

Satisfação acima da média para os seguintes CSAIs: CAGECE, CEARAPREV, CGD, COGERH, EGP, IDACE, ISSEC, PC, PGE, SEAS, SEFAZ, SEJUV, SEMA, SOHIDRA,

**SUPESP.**

**R** - Apesar de em 2020 o resultado da satisfação dos usuários ter ficado abaixo da média estadual, a Supesp buscou melhorar a qualidade das respostas enviadas, priorizando o envio dentro dos prazos para melhor atender ao cidadão. Para o ano de 2022, apesar de ser um período de atualização dos sistemas da SSPDS e de refinamentos metodológicos na Supesp, o índice de satisfação foi de 73,00%. A Supesp, visando ser órgão de referência em transparência e atendimento aos cidadãos, mantém seu compromisso de responder ao cidadão de forma eficiente e satisfatória.

**Orientação 4)** Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade no ano ficou abaixo da média estadual;

CBMCE, CEARAPREV, PEFOCE, **SUPESP** conseguiram superar a média estadual, entretanto não responderam todas as solicitações no prazo.

**R** - A Supesp busca atender todas as demandas e solicitações dentro do prazo, apresentando uma resolubilidade de 85,66% em 2022. O prazo médio de resposta da Supesp foi de 17 dias, sendo que de 244 solicitações 156 foram atendidas antes de 20 dias, sem necessidade de prorrogação.

### 3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DO PERÍODO

A seção trata da análise das solicitações de informação feitas à Supesp no período que vai de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

#### 3.1 Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação

Em todo o ano de 2022 a Supesp finalizou 95,49% (tabela 1) das solicitações encaminhadas, com 233 solicitações finalizadas e 11 com recursos abertos, representando 4,51% do total.

**Tabela 1 - Situação das Solicitações de Acesso à Informação - Supesp 2022**

Situação	Quantidade	Porcentagem
Em preenchimento	0	0,00%
Aguardando confirmação	0	0,00%
Aguardando encaminhamento	0	0,00%
Em atendimento - setorial	0	0,00%
Em atendimento - área interna	0	0,00%
Em validação - setorial	0	0,00%
Em validação - CGE	0	0,00%
Finalizado parcialmente	0	0,00%
Finalizado	233	95,49%
Invalidado	0	0,00%
Recurso	11	4,51%
Em pedido de invalidação	0	0,00%
Em validação - sub-rede	0	0,00%
Em atendimento - sub-rede	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>244</b>	

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

Com relação a classificação das respostas a tabela 2 revela que 11,48% das solicitações foram respondidas a partir de transparência ativa, ou seja, o pedido de informação feito pelo cidadão estava disponível no site da Supesp<sup>1</sup> que dispõe de informações e dados estatísticos a partir de dados abertos e painel dinâmico.

As solicitações atendidas a partir de transparência passiva foram 173, que representam 70,90% do total das solicitações. As demandas que não foram atendidas por motivo de informação inexistente foram 18 no total, o que significa 7,38% do total de pedidos via SIC em 2022.

<sup>1</sup> Para ter acesso as estatísticas divulgadas pela Supesp pode-se acessar o link : <https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2-3/> , ou para o painel dinâmico pode-se acessar o link: [https://www.supesp.ce.gov.br/painel\\_dinamico/](https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/)

**Tabela 2 - Classificação da Respostas - Supesp 2022**

Relatório de classificação da resposta/demanda		
Sem classificação	11	4,51%
Sistema Legado	0	0,00%
Não atendido (informação inexistente)	18	7,38%
Atendido (transparência ativa)	28	11,48%
Atendido (transparência passiva)	173	70,90%
Não atendido (solicitação não especificada de forma clara e precisa)	9	3,69%
Não atendido (competência outros poderes)	5	2,05%
<b>Total</b>	<b>244</b>	

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

### 3.2 Análise sobre os assuntos mais recorrentes das solicitações de informação

A tabela 3 possui a informação com os principais assuntos solicitados pelos cidadãos à Supesp em 2022. Assim, observa-se que o assunto com maior número de demandas via SIC é referente às estatísticas e informações relacionadas à segurança pública, com 243 das solicitações classificadas e 99,59% do total de pedidos. Houve apenas uma solicitação que não fazia referência a dados estatísticos, onde foi demandado informação sobre endereços, telefones e horários de atendimento.

**Tabela 3 - Assuntos mais solicitados no Serviço de Informação ao Cidadão - Supesp 2022**

Assunto	Quantidade	Porcentagem
<b>ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA PÚBLICA</b>	243	99,59%
<b>ENDEREÇOS, TELEFONES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>	1	0,41%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

### 3.3 Análise sobre os meios de entrada utilizados pelo cidadão para solicitação de informações

Com relação ao meio de entrada das solicitações de informação feitas para a Supesp, tem-se de acordo com a tabela 4 que 99,59% dos pedidos foram realizados pela internet a partir do Portal da Transparência com o uso do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC. Apenas 1 pedido foi feito pelo Telefone 155.

**Tabela 4 - Relatório por meio de entrada das solicitações - Supesp 2022**

<b>Relatório por Meio de Entrada</b>		
<b>Telefone</b>	0	0,00%
<b>Internet</b>	243	99,59%
<b>Presencial</b>	0	0,00%
<b>E-mail</b>	0	0,00%
<b>Facebook</b>	0	0,00%
<b>Carta</b>	0	0,00%
<b>Telefone 155</b>	1	0,41%
<b>Reclame Aqui</b>	0	0,00%
<b>consumidor.gov.br</b>	0	0,00%
<b>Instagram</b>	0	0,00%
<b>Governo Itinerante</b>	0	0,00%
<b>Caixa de sugestões</b>	0	0,00%
<b>Sistema Legado</b>	0	0,00%
<b>Twitter</b>	0	0,00%
<b>Ceará App</b>	0	0,00%
<b>Whatsapp</b>	0	0,00%
<b>Google Ferramentas</b>	0	0,00%
<b>Atendimento Virtual</b>	0	0,00%
<b>Cidadão on-line - Chat</b>	0	0,00%
<b>Cidadão on-line - Telegram</b>	0	0,00%
<b>Total</b>	244	

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

### 3.4 Análise sobre o meio de preferência de resposta

Os cidadão que fizeram solicitação de informação à Supesp em 2022 preferiram em sua maioria, 90,16% das solicitações, receber as respostas por e-mail. Ao todo 18 solicitações foram respondidas diretamente no sistema de acordo com o pedido pelo cidadão.

**Tabela 5 - Relatório de Preferência de Resposta pelo Cidadão - Supesp 2022**

<b>Relatório de Preferência de Resposta</b>		
<b>Sistema</b>	18	7,38%
<b>Telefone</b>	0	0,00%
<b>Carta</b>	0	0,00%
<b>E-mail</b>	220	90,16%
<b>Twitter</b>	0	0,00%
<b>Facebook</b>	0	0,00%
<b>Instagram</b>	0	0,00%
<b>Presencial</b>	0	0,00%
<b>Whatsapp</b>	6	2,46%
<b>Total</b>	244	

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

### 3.5 Análise sobre o tempo médio de resposta e resolubilidade das demandas

Na tabela 6 pode-se observar que o tempo médio de resposta às solicitações feitas à Supesp foi de 17 dias. Dos 243 pedidos de informação recebidos 156 foram respondidos antes do prazo, isso representa 64,2% dos pedidos de informação.

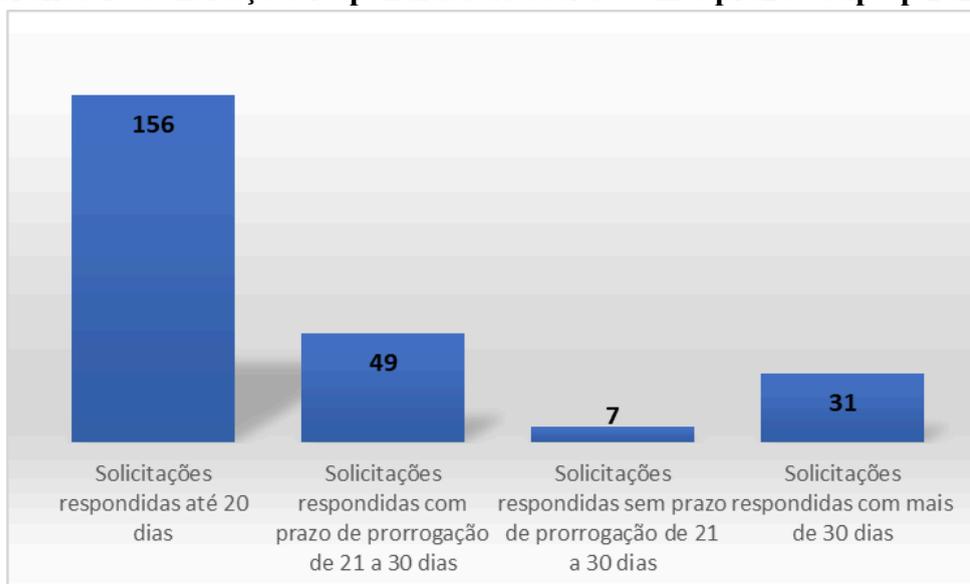
Dentro do prazo de 30 dias foram atendidas 205 solicitações de dados, equivalente a 84,3% do total de respostas enviadas (gráfico 1 e tabela 7).

**Tabela 6 - Tempo Médio de Resposta das Solicitações - Supesp 2022**

Tempo Médio de Resposta		
Sistema	Média	Total
CSAI	17 dias	220

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

**Gráfico 1 - Solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2022**



Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

**Tabela 7 - Solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2022**

Solicitações respondidas dos órgãos por prazo		
Órgão	Tipo	Total CSAI
SUPESP	Solicitações respondidas até 20 dias	156
SUPESP	Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	49
SUPESP	Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	7
SUPESP	Solicitações respondidas com mais de 30 dias	31

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

Com relação a resolubilidade o Comitê Setorial de Acesso à Informação, em 2022 apresentou índice de resolubilidade de 85,66% com 244 pedidos de informação respondidos aos cidadãos. (Tabela 8)

**Tabela 8 - Resolubilidade do Comitê Setorial de Acesso à Informação - Supesp 2022**

Ranking de Resolubilidade dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação		
Órgão	Índice resolubilidade	Quantidade de informação cadastradas
SUPESP	85,66%	244
<b>Total</b>		<b>244</b>

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

É importante salientar que alguns pedidos podem ser encaminhados ou transferidos a outros órgãos, e que em alguma circunstância podem haver solicitações, como ilustra a tabela 2, onde os pedidos não foram atendidos pois a informação solicitada não existia (18 pedidos), ou por que o cidadão não especificou de forma clara o dado solicitado (9 casos em 2022), por exemplo, o cidadão não identifica o recorte temporal. Esse tipo de situação influencia no número de respostas atendidas pela Supesp.

### 3.6 Análise sobre a pesquisa de satisfação

As informações sobre a pesquisa de satisfação podem ser observadas a partir da tabela 9. Destaca-se que a pesquisa de satisfação é respondida de forma voluntária pelo cidadão ao encerramento de uma solicitação de informação e que este atribui uma nota com valor máximo de 05 (cinco).

**Tabela 9 - Índice de Satisfação do Cidadão com o Acesso a Informação - Supesp 2022**

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO COM ACESSO A INFORMAÇÃO - PERÍODO 01/01/2022 à 31/12/2022	
Índice Geral de Satisfação	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?	4,13
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	4,1
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade). Você utilizou o canal: [used input]	4,37
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	4
<b>Média das Notas:</b>	<b>4,15</b>
<b>Índice de Satisfação:</b>	<b>73,00%</b>

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente

Quando o cidadão foi perguntado sobre a sua satisfação com o Serviço de Informação no atendimento, em média a nota dada foi de 4,13. A nota média dada por satisfação ao tempo de resposta foi de 4,1.

Ao responder a pesquisa, foi questionado qual a satisfação do cidadão com o canal de atendimento utilizado, a nota média foi de 4,37. Com relação a satisfação com a qualidade da resposta apresentada, a nota média da Supesp em 2022 foi 4,00.

A média das notas atribuídas pelos cidadãos ao SIC da Supesp foi de 4,15, apresentando um índice de satisfação do cidadão com o acesso a informação de 73,00% em 2022.

### **3.7 Análise sobre as solicitações de informação que demandaram recurso**

No ano de 2022 a Supesp recebeu via SIC 244, solicitações de informação, dessas 233 foram finalizadas, que representam 95,5% dos pedidos de informação que chegaram até o comitê setorial. Para 11 solicitações (4,5 %), houveram recursos por parte do cidadão solicitante.

Dos 11 recursos enviados à Supesp, 2 deles foram enviados por cidadãos que solicitaram informações que não existem em nossos bancos de dados, inviabilizando a resposta, ao receberem a negativa por não existência de dados estes solicitantes abriram recurso.

Outro motivo frequente de demanda de recursos são os casos em que as informações solicitadas não são de competência da Supesp, 3 dos 11 recursos foram por esse motivo. Em um mesmo pedido, muitas vezes, há solicitação de dados bem como outras solicitações diversas. São pedidos também, descrição de cena do crime, ou descrição do fato ou da denúncia, chegando a solicitar documentos/peças de ocorrência de determinados crimes, por exemplo.

A Supesp, por meio da Gerência de Estatística e Geoprocessamento tem como, uma de suas competências, estabelecido pelo DECRETO Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, realizar a gestão de dados e fazer a coleta e tratamento estatístico de dados primários dos indicadores de violência do Estado do Ceará, assim em alguns casos onde são solicitados dados, estatísticas e outras informações, a resposta enviada contempla os dados estatísticos, que são de competência da Supesp e explica-se ao cidadão o porquê do não envio das demais solicitações, porém nem sempre isso é compreendido o que levou a demandas de recursos em 2022.

Outra situação que vem ocorrendo é quando o cidadão não especifica de forma clara sua solicitação, assim quando solicitamos que ele esclareça, por exemplo, o corte temporal ou outras informações para que possamos enviar a resposta, o cidadão podendo reabrir ou inserir um comentário informando como deseja que seja feito o recorde dos dados, este abre um recurso. No ano de 2022, dois recursos se enquadram em solicitações desse tipo.

Por fim, outros tipos de solicitação que muitas vezes levam a recurso são os casos que solicitam endereços de vítimas ou de agressores ou endereços das ocorrências. A Supesp ao elaborar suas respostas e divulgar dados segue as diretrizes estabelecidas pela portaria Nº 0893/2021 - GS/SSPDS que institui as delimitações geográficas das Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS).

Dado o exposto a Supesp vem buscando dar o melhor retorno ao cidadão dentro das suas competências. Todos os pedidos de recursos foram respondidos e encaminhados com cópia ao Comitê Gestor de Acesso à informação – CGAI, de forma a tentar dar ao cidadão o esclarecimento necessário ou o envio de informações.

#### **4. DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012**

As principais dificuldades encontradas para a perfeita implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012, são referentes à falta de informação do cidadão das competências da Supesp, com relação ao encaminhamento de informação, o que leva a abertura de recursos.

Entende-se que se faz necessário mecanismos para que ao ser criado demandas via Sistema de Informação ao Cidadão, este compreenda quais informações podem ser requeridas, quais não podem ser respondida por conta da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e que também compreenda as funções do Sistema Ceará Transparente, para que não haja demanda de recursos devido a falta de compreensão de quando realmente cabe um recurso a resposta enviada pelo órgão ou quando deve-se reabrir ou enviar um comentário ao comitê setorial.

#### **5. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012**

A Lei de Acesso a Informação facilitou e disponibilizou canais de acesso do cidadão ao conhecimento, a partir dos portais da transparência o cidadão hoje possui de forma prática via transparência ativa diversas informações e ainda dispõe de condições para solicitar dados a partir da transparência passiva aos comitês setoriais dos diversos órgãos públicos existentes.

Com a transparência ativa os órgãos podem divulgar diversas informações, o que gera maior conhecimento para a população dos dados estaduais e dos trabalhos, projetos e políticas públicas que estão sendo implementados, isso leva a maior interatividade entre o Estado na geração de políticas públicas e a sociedade e uma maior divulgação institucional tornando os órgãos públicos e suas ações mais conhecidos pela população.

A maior divulgação de informações também contribui para que pesquisadores das universidades e acadêmicos possam elaborar mais estudos e pesquisas que ajudem a compreender fenômenos sociais e auxiliar na melhora de vida dos cidadãos e inspire conhecimento e geração de políticas públicas.

## **6. AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

A partir das informações de solicitações de dados recorrentes, o Comitê Setorial de Acesso à Informação vem cada vez mais aperfeiçoando as respostas enviadas ao cidadão. Os dados são enviados de acordo com o solicitado pelo cidadão e em muitas vezes vai acompanhado de documento explicativo que detalha as estatísticas enviadas.

Além disso a Supesp divulga hoje diversas informações em seu site, onde na aba produtos<sup>2</sup>. São disponibilizados diversos documentos e informações, como o que são as Áreas Integradas de Segurança - AIS e como são divididas, disponibiliza bases cartográficas e mapas das AIS, também das unidades de Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense.

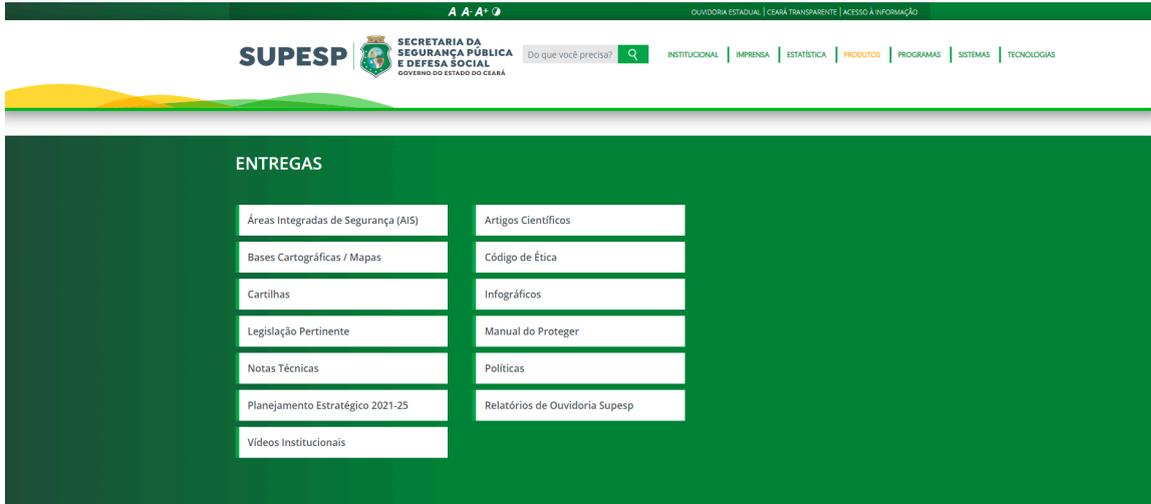
São divulgadas ainda notas técnicas, planejamento estratégico do órgão, artigos científicos, e relatórios de ouvidoria. Assim via transparência ativa o cidadão tem hoje a possibilidade de acompanhar diversos trabalhos e pesquisas que são realizados na Supesp. (Figura 1)

Além disso, a Supesp dispõe de estatísticas que são sempre atualizadas dos diversos indicadores de segurança pública. Os dados são divulgados de forma aberta a partir de relatórios que trazem as estatísticas de forma mensal, no caso dos Crimes Violentos Letais Intencionais também é disponibilizado documento com os registros diários, contendo município, natureza do fato, arma utilizada, data, sexo e idade da vítima.

---

<sup>2</sup> <https://www.supesp.ce.gov.br/produtos/>

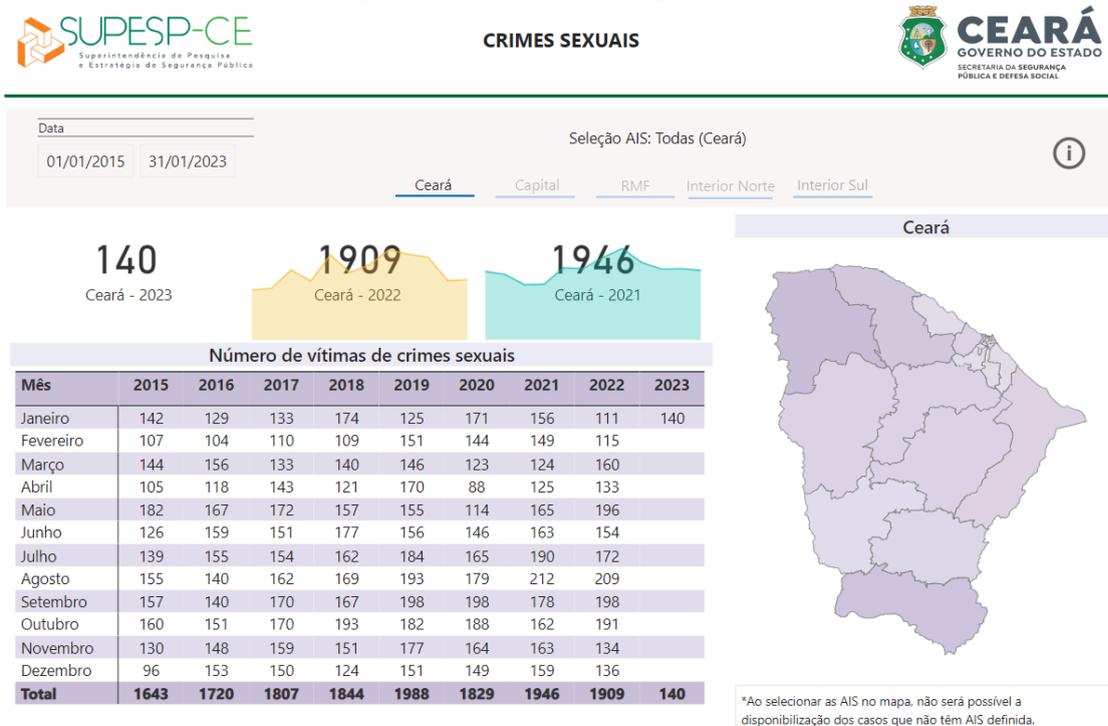
**Figura 1 - Site da Supesp, aba produtos.**



Fonte: Supesp

Sendo disponibilizados estatísticas também por AIS e dados mais detalhados em formato xls. A Supesp disponibiliza ao cidadão um painel dinâmico que releva as informações de forma interativa e de fácil compreensão (Figura 2). Tudo isso para facilitar o acesso à informação ao cidadão a partir do uso da transparência ativa.

**Figura 2 - Site da Supesp, painel dinâmico**



Fonte: Supesp

## **7. CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS**

A Supesp em suas atribuições, lida diariamente com dados da Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas vinculadas, essas informações contêm diversos indicadores criminais e estatísticas que muitas vezes nos é solicitados e que por questões diversas não podem ser divulgadas, como por exemplo, endereço da vítima ou agressor, ou outros dados sobre a vítima e agressor que possibilitem a identificação do mesmo.

Assim, compreende-se a necessidade de se alinhar o que é possível ser enviado ao cidadão levando em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados, a Lei de Acesso à Informação e as Portarias e diretrizes criadas pela SSPDS, de forma a identificar quais dados são sensíveis ou sigilosos e assim solicitar classificação dessas informações ou documentos.

Em ofício enviado pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação Supesp em dezembro de 2020, foi solicitado a classificação de diversas informações que entende-se de conteúdo sensível, dentre as solicitações estão, por exemplo, publicação do nome completo da vítima de CVLI e número da guia cadavérica, dados de elucidação, motivação e investigação dos crimes, dados pessoais da vítima e de infrator ou de parentes, dentre outras informações sensíveis para divulgação.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Lei de Acesso à Informação trouxe uma avanço com relação ao acesso do cidadão às informações dos órgãos públicos em todas as esferas de governos, sejam informações do governo federal, dos governos estaduais ou municipais.

Através do maior acesso à informação e da disponibilidade de dados e conteúdos diversos compartilhados, as instituições tornam suas ações públicas aumentando a interação entre cidadão e governo.

O presente documento tem como finalidade atender ao que está disposto no Decreto Nº 31199 de 30 de abril de 2013 que determina em seu art. 2º, inciso II que cabe ao Comitê Setorial de Acesso à Informação “monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios periódicos sobre o seu cumprimento”.

Com isso, o presente relatório informa quais foram os principais números com relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela Supesp. Conclui-se o documento relatando que no ano de 2022 a Supesp recebeu um total de 244 solicitações de informação,

das quais 70,90% foram atendidas através de transparência passiva e 11,48% via transparência ativa.

Das 244 solicitações, 243 tiveram como meio de entrada a internet, onde 233 foram finalizadas e 11 resultaram em recursos. Com relação ao prazo de respostas o tempo médio de resposta foi de 17 dias, menor que o prazo estipulado de 20 dias prorrogável por mais 10, que totalizam 30 dias no máximo para a resposta.

O índice de resolubilidade da Supesp em 2022 foi de 85,66%, apresentando um índice de satisfação do serviço de acesso à informação de 73,00% com média de nota de 4,15.

Dado as informações observadas no presente relatório para o ano de 2022 a Supesp a partir do comitê setorial de acesso a informação buscará ainda mais aperfeiçoar o envio de respostas ao cidadão e a qualidade das informações disponibilizadas via transparência ativa.

Fortaleza, 09 de março de 2023

### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

Nome: Franklin de Sousa Torres  
Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente  
Email: franklin.torres@supesp.ce.gov.br

Nome: Priscila Silva Rodrigues Falconeri  
Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC  
Email: priscila.rodrigues@supesp.ce.gov.br

Enviado por

Nome: Sheiliane Sales Luz  
Função: Gerente Administrativo Financeira  
Email: sheiliane.luz@supesp.ce.gov.br